



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PSS EDITAL 03/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 2.206/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 233/2025 e demais cominações de direito, resolve:

**CONVOCAR PARA APRESENTAR ROL DE DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO ABAIXO RELACIONADO:**

1. O candidato ao ser convocado para a contratação deverá apresentar no ato de seu comparecimento, além dos documentos comprobatórios dos títulos originais para conferência e cópias legíveis da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;
- i) Comprovante de endereço atual;
- j) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido em item 6, subitem 6.5;
- k) Documento que comprove a experiência exigida para a Função, conforme estabelecido no item 6, subitem 6.6;
- l) Documento que comprove a abertura de CONTA SALÁRIO perante o Banco Bradesco S/A – Abrir a conta na Agência da Prefeitura Municipal - contendo: nome, agência e nº da conta salário – (Para abertura da conta salário, é necessário apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência atual);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



m) Declaração de horário de trabalho, caso tenha vínculo com outra Empresa/Instituição de acordo com o subitem 11.7– modelo no Anexo IV deste Edital;

n) 02 (duas) foto 3x4 recente.

o) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do Trabalho, com aptidão para assumir a função pretendida.

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Comarca onde o(a) Contratado(a) Reside.

2. No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.

3. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ORD.	CARGO	CANDIDATO(A)	AMPLA
1	HISTÓRIA	MARIANE ALVES DOS SANTOS	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes em 24 de fevereiro de 2026.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal